

16 — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada, e serão excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicável o método seguinte. A classificação final dos candidatos que completem o procedimento, será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da fórmula seguinte:

$$\begin{aligned} CF &= 70\% PC + 30\% AP \\ CF &= 70\% AC + 30\% EAC \end{aligned}$$

17 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local, onde serão realizados os métodos de selecção, nos termos do artigo 32.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, do mesmo diploma.

18 — Composição do júri:

Presidente: Eng. Albertino Abílio Moutinho da Silva — Director — Delegado;

1.º Vogal: Eng. José Alberto Ferreira Sá dos Reis — Director de Departamento Municipal;

2.º Vogal: Dr.ª Isabel Cristina da Silva Santos — Director de Departamento Municipal;

18.1 — Vogais suplentes:

1.º Vogal: Eng. Pedro Manuel Santos Gonçalves Rito — Chefe de Divisão Municipal;

2.º Vogal: Eng. José Adriano Castro Coutinho — Chefe de Divisão Municipal.

19 — O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º Vogal.

20 — Acesso às Actas: Nos termos da alínea *t*), do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constem os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, à grelha classificativa e ao sistema de valoração final do método, desde que os solicitem.

21 — Exclusão e Notificação dos Candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3, do referido artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível, nas instalações dos Serviços Municipalizados da Maia e disponibilizada na respectiva página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método serão convocados para a realização do método seguinte, por notificação, através de uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, da referida Portaria.

23 — Posicionamento Remuneratório: Nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório do trabalhador é efectuada numa das posições remuneratórias das categorias a concurso. Será objecto de negociação com os Serviços Municipalizados e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

24 — Igualdade de Oportunidades — em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

25 — Publicitação — nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica dos Serviços Municipalizados da Maia, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados a partir da mesma data, num jornal de expansão nacional.

26 de Janeiro de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração,
Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos.

304267715



PARTE I

SGFI — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

Balanço n.º 2/2011

Rua Dr. António Loureiro Borges, 9 — Arquiparque, Miraflares.

Capital Social: € 400 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 16447.

Número de identificação de pessoa colectiva 506245802.

Balanço em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(em euros)

	Ano		Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	250		250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	127 120		127 120
Aplicações em instituições de crédito	300 000		300 000
Outros activos tangíveis	133 330	49 340	83 990
Activos intangíveis	116 980	116 980	
Activos por Impostos Correntes	606		606
Outros activos	42 235		42 235
<i>Total do activo</i>	720 521	166 320	554 201
			481 251

(em euros)		
	Ano	Ano anterior
Passivo		
Provisões	12 848	256
Passivos por Impostos Correntes	10 370	3 969
Outros passivos	95 302	50 785
<i>Total do passivo</i>	<u>118 520</u>	<u>55 010</u>
Capital		
Capital	400 000	400 000
Prémios de Emissão	0	0
Outros instrumentos de capital		
Outras reservas e resultados transitados	26 242	19 129
Resultado do exercício	9 439	7 112
<i>Total do capital</i>	<u>435 681</u>	<u>426 242</u>
<i>Total do passivo + capital</i>	<u>554 201</u>	<u>481 251</u>

28 de Janeiro de 2011. — A Administração: *Joaquim Maria Aliu Presas* — *Carmen Rodrigues dos Santos*. — A Técnica de Contas, *Ana Paula Leitão*.

304283664



PARTE J1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Aviso (extracto) n.º 3883/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE, I. P.), de 2010.01.25 se encontra aberto procedimento concursal de selecção para recrutamento de Chefe de Serviço de Relações Externas e Cooperação, cargo de direcção intermédia de 3.º grau, a que se refere a Portaria n.º 662-H/2007, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Portaria n.º 839-B/2009, de 31 de Julho.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, serão publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP), durante 10 dias úteis, até ao segundo dia útil posterior à publicação do presente aviso.

2011.01.28. — A Presidente do Conselho Directivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

204282724

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 3884/2011

Faz-se público que irá ser publicado na Bolsa de Emprego Público, disponível na Internet com o endereço www.bep.gov.pt, no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Serviços de Apoio ao Planeamento e Controlo, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento.

28 de Janeiro de 2011. — A Subdirectora-Geral do Orçamento, *Lúisa Barata*.

204286767

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Aviso (extracto) n.º 3885/2011

Procedimento concursal para provimento de cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias, a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para Chefê do Núcleo de Infra-Estruturas e Equipamentos, da Unidade de Gestão Técnica, constante do artigo 10.º do Despacho n.º 9390/2007, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 100, de 24 de Maio, alterado pelo Despacho n.º 13922/2010, de 24 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de Setembro.

17 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.
204273782

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Aviso n.º 3886/2011

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director do Departamento de Intervenção na Comunidade (DIC) dos Serviços Centrais do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. (IDT, I. P.).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril,